

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVI – MÊS DE MAIO – Quarta-feira, 29 de maio de 2019 III EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2019

Dispõe sobre a mudança na composição da Comissão Especial Eleitoral – C.E.E. do Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Caturité – PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Caturité – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 277 de 16 de abril de 2015 faz saber que em reunião ordinária do Conselho realizada no dia 23 de Maio de 2019, convocada para este fim,

CONSIDERANDO que, a seção X, artigo 103, inciso I da Lei Municipal nº 277 de 16 de abril de 2015 prevê a Constituição de Comissão Especial Eleitoral - CEE de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e sociedade civil para a condução do processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Caturité – PB,

CONSIDERANDO que, o capítulo IV – Do Registro Das Inscrições e das Candidaturas, inciso VIII e parágrafo 8 do artigo 13 da Resolução CMDCA 01/2019 prevê respectivamente, Publicação do ato de desligamento e pedido de afastamento de membro do CMDCA interessado em se inscrever para candidatura do Conselho tutelar – Quadriênio 2020/2024,

CONSIDERANDO que, a conselheira LARISSA BONIFÁCIO DE MELO pediu seu desligamento do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar os Conselheiros do CMDCA, Rodrigo Heleny da Silva Oliveira – Igreja Católica e Larissa Bonifácio de Melo – Secretaria de Assistência Social;

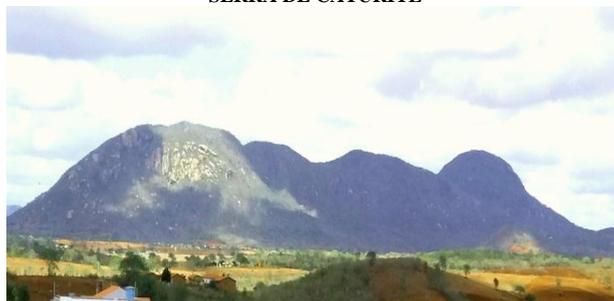
Art. 2º. Designar Jaqueline Olímpia Cruz Cabral Rodrigues – Secretaria de Assistência Social e Maysa de Brito França – Igreja Católica para compor a Comissão Especial Eleitoral – CEE do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Caturité – PB para o quadriênio 2020/2024:

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caturité – PB, 23 de Maio de 2019.

Herta Costa Duarte do Rêgo
Presidente do CMDCA

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVI – MÊS DE ABRIL - QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019 - III EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com